



RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

Cria o Curso de Mestrado em Medicina, com área de contração em Clínica Médica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 16/11/94, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de no vembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto pres crevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como tam bém as razões alegadas em exposição de motivos oriunda do De partamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde da UFC,

## RESOLVE: -

Art. 1º - Criar, nos termos da documentação apresen tada através do Processo nº 23.067.17373/94-01, o CURSO DE MES TRADO EM MEDICINA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA MEDICA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Forta 1eza, 17 de novembro de 1994.

> Prof. Antonis de Albuquerque Sousa Filho Reitor